

PORTARIA DG/CERES Nº 14/2024.

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior da Região Sul – CERES, Campus VI da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições previstas no inciso XVI do Artigo 65 do Regimento Geral da Universidade,

Resolve:

Art. 1º Corrigir o nome da servidora que compõe a Comissão de Sindicância Investigativa Discente e o rito informado no Art. 1º da Portaria 13/2024/DG-CERES.

- a) Onde se lê: Patrícia Sfar Sunye, leia-se: Patricia Sfair Sunye.
- b) Onde se lê: Processo Administrativo Disciplinar Discente, leia-se: Processo de Sindicância Investigativa Discente:

Art. 2º Os demais dispositivos permanecem inalterados.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Laguna, 25 de março de 2024.

Prof. Eduardo Nogueira Giovanni
Diretor Geral da UDESC Laguna



Assinaturas do documento



Código para verificação: **6EPQE949**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDUARDO NOGUEIRA GIOVANNI (CPF: 020.XXX.339-XX) em 25/03/2024 às 13:51:32

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:47:22 e válido até 13/07/2118 - 13:47:22.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMDkwMjhOTA1NI8yMDI0XzZFUFFFFOTQ5> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00009028/2024** e o código **6EPQE949** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.